



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 22/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 08/07/2022

Aos oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 22/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por 2 demandas.

Os itens 01 e 02 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020;

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI(202216448031080;202100004042867), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202216448031080	DGAP - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	NOVA CONTRATAÇÃO - Via Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - SEAD/GEAC (000030175478), proveniente do pregão eletrônico SRP nº 011/2021/SEAD/GEAC, processo nº 202100005017068 - DESPESA SOB DEMANDA - CONTRATAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PARTICIPE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 022/2021 VIGENTE - ACRÉSCIMO DE 23% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DO CONTRATO 022/2021 VIGENTE - ACRÉSCIMO DE 18,36% EM RELAÇÃO AOS VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMO 12 MESES CORRIGIDOS PELO IPCA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO Nº 022/2021 - DGAP (encerra vigência em 05/09/2022): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção	R\$ 825.900,00 * Valor estimado total para 24 meses; R\$ 412.950,00 ** Valor estimado para 12 meses; R\$ 34.412,50	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.

			<p>preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos. É possível afirmar que haverá um aumento da despesa em aproximadamente 23% (vinte e três por cento). O cálculo foi o seguinte: o valor do contrato atual (R\$ 336.000,00) foi multiplicado por dois, para fins de comparação, resultando no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil). Logo, comparando-se o contrato vigente com a nova contratação, foi acrescido ao ajuste o valor de R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos). Essa diferença, em 24 (vinte e quatro) meses representa um acréscimo de aproximadamente R\$ 6.412,50 (seis mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) ao mês, valor equivalente ao custo médio de manutenção de uma viatura Peugeot Boxer, conforme ordem de serviço anexa - pág. 07 (000030394084). FROTA ATUAL DA DGAP: 361 veículos, sendo que 254 são locados e 107 são próprios. VIGÊNCIA: 24 MESES; VALOR MENSAL: R\$ 34.412,50 VALOR ANUAL: R\$ 412.950,00 VALOR TOTAL PARA 24 MESES: R\$ 825.900,00 EMPRESA: CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA,</p>	** Valor mensal estimado	
2	202100004042867	<p>ECONOMIA - COMBUSTÍVEL - ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO - CONTRATO VENCE DIA 29/07/2022</p>	<p>ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - DESPESA CONTÍNUA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 - Oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - SEGEP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2020 - SARP/MA, realizada pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, relativo ao Processo Licitatório nº 24786/2020 - SARP/MA: ACRÉSCIMO DE 12% PARA O ITEM 1 (combustível - por 03 meses (maio, junho e julho de 2022) - pasta sem saldo para alguns tipos de combustível) e ACRÉSCIMO DE 25% PARA OS ITENS 1 (combustível) PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos do Item 1, a prorrogação do</p>	R\$ 675.640,96	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

			<p>prazo de vigência, com alteração da taxa de administração (desconto) para o item 2, do Contrato nº 012/2021, de prestação de serviços de gerenciamento de frota, com consequente acréscimo do valor contratado.</p> <p>CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.</p> <p>VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 251.899,33;</p> <p>VIGÊNCIA PRORROGADA - 12 MESES: 30/07/2022 até 29/07/2023;</p>		
--	--	--	--	--	--

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 20/07/2022, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 26/07/2022, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 02/08/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 02/08/2022, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 02/08/2022, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031713344** e o código CRC **150E557B**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000031713344